



Assembléia Legislativa

AL - 1º SEC - 0155 /04

Teresina, 11 de março de 2004.

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria da ilustre Deputada Maria José Leão, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. Sa., foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento da Srª. Maria Laura de Brito Monteiro, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.


Dep. Roncalli Paulo
1º Secretário

Ilmº. Sr.

Dep. Fernando Monteiro
Rua João Emílio Falcão, nº 344
Bairro de Fátima

L O C A L



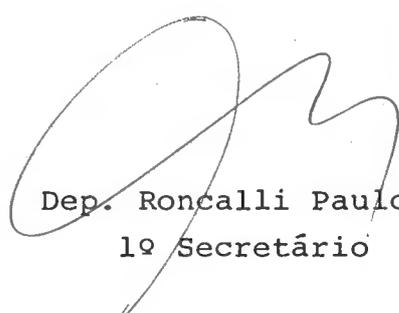
Assembléia Legislativa

AL - 1º SEC - 0155 /04

Teresina, 11 de março de 2004.

Prezado Senhor:

Atendendo a requerimento de autoria da ilustre Deputada Maria José Leão, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. Sa., foi consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento da Srª. Maria Laura de Brito Monteiro, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.



Dep. Roncalli Paulo
1º Secretário

Ilmo. Sr.

Dep. Fernando Monteiro

Rua João Emílio Falcão, nº 344

Bairro de Fátima

L O C A L



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria José Leão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 09/03/2004

APROVADO
Em: 09/03/2004

1º Secretário

MARIA JOSÉ LEÃO, Deputada Estadual (PFL), com assento nesta Casa Legislativa, vem **REQUER**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de mensagem de condolência e conforto aos familiares da **Srª. Maria Laura de Brito Monteiro**, mãe do ilustre deputado **Fernando Monteiro**. A mensagem deve ser encaminhada para o endereço: Rua João Emílio Falcão, nº 344, bairro de Fátima.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 9 de março de 2004.

Maria José Leão
MARIA JOSÉ LEÃO
Deputada Estadual

Orgão	AL
Número	AL-650/04
Data	10.03.04
Assunto	Req. de l. de
Matricula	- Pesar
Subscrição	Clarice
Matricula	-

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a

Francisco Jesus Vieira
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Clerical</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO AI-650/04

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 05 laudas.

Em 11/03/2004

MDMUS

Funcionário

Lidiana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

PROVIDENCIADO
Em 11/03/04
PIP Ruyne Bezerra
Chefe da Seção de Autógrafos

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a *1.ª Sec.*

[Handwritten signature]

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI